



PORTARIA/GR Nº 112/2021

SÚMULA: Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 013/2021 – GR/UENP e adota outras providências.

Considerando e-protocolo nº 17.304.838-6
Considerando relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 013/2021 – GR/UENP;
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 013/2021 – GR/UENP e determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível infração, prevista no artigo 148, 154, incisos IV, IX, XI e artigo 155, inciso IV do Regimento Interno da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, atribuído ao acadêmico CARLOS MIGUEL DE MEIRA.

Art. 2º. Encaminhar cópia ao Ministério Público de Fartura (SP) para apuração de eventual cometimento de crime.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 31 de agosto de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora